DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2013.0000 Atendimento as Vias Urbanas
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 96 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 270.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência das seguintes dotações orçamentarias:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1005.0000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 122 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento em Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 123 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 70.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de agosto de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.852 de 29 de novembro de 2021, Artigo 4º, Incisos V e VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 322 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 310.000 Saúde - Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo:

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 796 – Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais.....R$ 150.000,00
Cód. Aplicação 300.123 Fundo/Fundo – Emenda 2022.125.41982

VALOR TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Financeiro Estadual Especifico, depositado em conta 20.024-7 agência 0440-5 Banco do Brasil, conforme descrição abaixo:

I. Custeio – Emenda nº 2022.125.41982 – Resolução SS nº 76 de 22/06/2022).....R$ 150.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 485 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.2068.0000 Atendimento a Demanda das Atividades Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 493 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2007.0000 Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 69 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

V A L O R T O T A L .....R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 757 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 300.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2008.0000 Controle de Precatórios

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha 74 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 180.000,00

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2008.0000 Controle de Precatórios

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha 632 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.1030.0000 Reforma e Ampliação em Logradouros da Cultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 487 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 90.000,00

V A L O R T O T A L .....R$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

I. Marli Xavier Campos Gonçalves - Chefe do Serv. de Controle e Acomp. de Convênios

RG: 23.627.151-9 Matrícula Funcional GP/nº 15105

II. Márcio Vinicios de Andrade Vilalva - Chefe do Serviço de Contabilidade

RG: 44.336.899-5 Matrícula Funcional nº 55765

III. Regina Célia Vieira da Cruz - Assistente Administrativo

RG: 15.826.447-2 Matr. Funcional GP/nº 848-6

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.927, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.634, de 30 de abril de 2021, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

I. Adriano Ortega de Brito RG: 9.807.778-8 SSP/SP;

II. Bruna Neris dos Santos Asoo RG: 49.000.066-6 SSP/SP;

III. Hiroiti Goto RG: 6.490.939 SSP/SP;

IV. Juliana Batista de Oliveira RG: 34.035.961-4 SSP/SP;

V. Thaís Danielly da Silva Freitas RG: 44.249.024-0 SSP/SP:

§ 1º A comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora Thaís Danielly da Silva Freitas.

§ 2º Decorrido o prazo serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus membros para a investidura seguinte.

§ 3º A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os servidores acima nomeados possuem designação de deliberação coletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.928, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo qualificados para atuarem como **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, nos termos do Inciso IV, Artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - PREGOEIRO:

Luiz Carlos Narutis Aguilar, Assistente Administrativo RG: 11.073.262-5 SSP/SP

II - EQUIPE DE APOIO:

Bruna Izidoro de Melo - Assistente Administrativo RG: 41.212.855-X SSP/SP

Silvana de Souza R. Moura - Assistente Administrativo RG: 20.732.210-7 SSP/SP

Art. 2º A substituição dos membros constantes no artigo 1º desta portaria poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A equipe acima nomeada nos termos da Lei supra mencionada possui designação de deliberação coletiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.115

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
06	78	SAMUEL JUNQUEIRA TABARELI PEREIRA	20985

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.117

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: OPERADOR DE BOMBAS

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	76	MARCOS FERREIRA LOJO	21269

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.124

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado e Compras e dá outras providências ".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item II da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE,** portador da cédula de identidade RG: 35.164.869-0, inscrito no CPF: 361.062.078-10, para responder pelo cargo do nível 3 – função de Comando – "Chefe do Serviço de Almoxarifado e Compras", a partir do dia 01 de janeiro do corrente exercício, com remuneração fixada por Lei.

ARTIGO 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 31 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.118

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
05	82	VITOR HUGO DE CARVALHO DOS SANTOS	21828

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022
DISPENSA Nº 198/2022

A CPL torna público o resultado do processo supramencionado, que tem por objeto o cadastramento de produtores rurais para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios nos anexos do Edital, a saber: participantes: **1 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA E VIDA, 2 – ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA–AOPRAP, 3 - ENEIAS RODRIGUES, 4 - FABIO ROGELÍO DE ANDRADE NERES, 5 - FERNANDO ROBERTO DE ANDRADE NERES, 6 - GRUPO INFORMAL CONSTITUÍDO POR– PÉRCIO M. TOORU KAMIJO JUNIOR, JORGE NAKAHARA, YOSHIO MIYAHARA, SILVIO HARUO TAKAGI E LUIZA AKIKO NAGATANI, 7 - JOEL RODRIGUES, 8 - MARCOS RODRIGUES, 9 - OZEIAS RODRIGUES, 10 - PAULO HIDEYUKI ODA, 11 - VICENTE ZANON** e **12 - ZEZULINA TEIXEIRA DA COSTA GIANEZI.**

Continuando, foi estabelecida a ordem de fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, demonstrado abaixo:

1º – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA E VIDA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
07	Alface crespa/ lisa/americana	8000 mç	R$ 4,81
08	Almeirão	8000 mç	R$ 5,25
18	Cebolinha	4000 mç	R$ 5,25
21	Couve manteiga	5000 mç	R$ 4,44
41	Salsinha	4000 mç	R$ 5,25

2º ZEZULINA TEIXEIRA DA COSTA GIANEZI - INDIVIDUAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
24	Goiaba	4100 kg	R$ 7,20
26	Limão	880 kg	R$ 5,69
37	Poncã	730 kg	R$ 6,86

3º PAULO HIDEYUKI ODA - INDIVIDUAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
10	Banana nanica	6270 kg	R$ 6,37

4º - ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA–AOPRAP

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
01	Abacate	600 kg	R$ 9,04
02	Abacaxi	6000 pç	R$ 7,16
03	Abóbora madura (paulista)	5000 kg	R$ 2,98
04	Abóbora verde (brasileira)	5000 kg	R$ 3,91
06	Alho	2500 kg	R$ 24,47
11	Batata doce	6000 kg	R$ 3,08
12	Batata inglesa	10.000 kg	R$ 5,87
14	Beterraba	5000 kg	R$ 3,97
17	Cebola nacional	7000 kg	R$ 7,37
19	Cenoura	6000 kg	R$ 3,70
20	Chuchu	3000 kg	R$ 3,93
26	Limão	5120 kg	R$ 5,69
30	Manga	2000 kg	R$ 5,89
32	Melão	18000 kg	R$ 7,04
34	Pepino	8000 kg	R$ 5,04
36	Poncã	17270 kg	R$ 6,86
41	Tomate	12000 kg	R$ 6,13
42	Vagem	2000 kg	R$ 18,78

5º GRUPO INFORMAL CONSTITUÍDO POR– PÉRCIO M. TOORU KAMIJO JUNIOR, JORGE NAKAHARA, YOSHIO MIYAHARA, SILVIO HARUO TAKAGI E LUIZA AKIKO NAGATANI,

Pércio M. Tooru Kamijo Junior

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
23	Espiga de milho	600 kg	R$ 10,49
29	Mandioca descascada	4000 kg	R$ 6,95
35	Goiaba	820 kg	R$ 7,20

Jorge Nakahara

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
27	Maçã	3508 kg	R$ 11,40

Yoshio Miyahara

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
27	Maçã	3508 kg	R$ 11,40

Silvio Haruo Takagi

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
27	Maçã	1755 kg	R$ 11,40
35	Pera Willans	1282 kg	R$ 15,59

Luiza Akiko Nagatani

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
35	Pera Willans	2565 kg	R$ 15,59

6º ENEIAS RODRIGUES, FABIO ROGELIO DE ANDRADE NERES, FERNANDO ROBERTO DE ANDRADE NERES, JOEL RODRIGUES, MARCOS RODRIGUES, OZEIAS RODRIGUES, VICENTE ZANON – INDIVIDUAL

Eneias Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
09	Banana maçã	490 kg	R$ 6,46
25	Laranja	12500 kg	R$ 2,69
13	Berinjela	300 kg	R$ 3,49
11	Batata doce	700 kg	R$ 3,08

Fabio Rogelio de Andrade Neres

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
10	Banana nanica	6270 kg	R$ 6,37

Fernando Roberto de Andrade Neres

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
10	Banana nanica	6270 kg	R$ 6,37

Joel Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
09	Banana maçã	2200 kg	R$ 6,46
28	Mamão	2100 kg	R$ 6,66

Marcos Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
09	Banana maçã	770 kg	R$ 6,46

Ozeias Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
09	Banana maçã	5400 kg	R$ 6,46

Vicente Zanon

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
28	Mamão	6000 kg	R$ 6,66

Pereira Barreto/SP, 04 de janeiro de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7.382/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATADA: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ**:** 09.132.935/0001-04

OBJETO: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7.382/2019, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades escolares municipais de ensino fundamental, no Paço Municipal e nas unidades básicas de atendimento à Saúde do Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, em Unidades de atendimento à Saúde do Município**,** conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 e proposta vencedora.

Data da vigência: **29/01/2023 até 28/03/2023**

Estância Turística de Pereira Barreto - SP, 3 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMENGUES
PREFEITO

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de assistente administrativo, de acordo com a Portaria nº 2.115 de 03 de janeiro de 2023, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:

Assistente Administrativo Classificado em 6º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2.023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Auxiliar De Manutenção de Água e Esgoto, de acordo com a Portaria nº 2.118 de 03 de janeiro de 2023, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO Classificado em 5º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2.023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Operador de Bombas, de acordo com a Portaria nº 2.117 de 03 de janeiro de 2023, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
OPERADOR DE BOMBAS Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2.023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

EDITAL 01/2023

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE PEREIRA BARRETO PARA O BIÊNIO 2023-2025

O **Conselho Municipal Idoso do Município de Pereira Barreto**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.697/2018, Convoca Assembleia de Eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMI – Biênio 2023/2025 conforme segue:

I. Quem pode participar:

Representantes os órgãos ou entidades não governamentais que atuem no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento ao idoso, legalmente constituídos e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano.

II. Das Vagas:

01 vaga para titular e 02 vagas de suplente de:

Representantes de entidades e/ou organizações de atendimento ao idoso nas áreas de cultura, educação, recreativa, assistencial, etc;

01 vaga para titular de:

Representantes de entidades e / ou organizações da área de Saúde;

01 vaga para titular e 01 de suplente de:

Representantes da Organizações de Defesa e Garantia de Direitos;

III. Como participar da eleição:

- Através de ofício da Entidade indicando os representantes com Nome, RG, CPF, Data de nascimento, escolaridade e o Cargo / função que exerce na Entidade;

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

- Cada Entidade poderá indicar apenas um titular e um suplente para a mesma categoria;
- O ofício deve ser protocolado na Secretaria do CMI junto a Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Brasil nº 1736 – Telefone 3704 – 3110 ou encaminhado via email para cmi@pereirabarreto.sp.gov.br.

IV. Período para candidatar-se:

Os ofícios deverão ser encaminhados à secretaria do CMI Avenida Brasil nº 1736 no período de 04/01/2023 (quarta - feira) a 10/01/2023 (terça - feira).

V. Da eleição:

a) Para as categorias em que houver apenas a indicação de uma Entidade já serão consideradas eleitos titular e suplente para composição do conselho.

b) Serão convocados para eleição apenas as categorias em que houver mais de uma inscrição para titular e suplente.

c) A eleição ocorrerá no dia 12/01/2023 (quinta –feira) – às 8:30 horas de maneira remota.

d) Serão eleitores todos os candidatos as vagas;

VI. Prazos e procedimentos:

Ação	**Prazo / Período**
Publicação do Edital	04/01/2023
Prazo para inscrições	04/01 a 10/01/2023
Eleições	12/01/2023
Publicação do resultado final do processo de eleição dos membros da sociedade civil	12/01/2023
Divulgação da Portaria de nomeação dos membros e Posse.	16/01/2023

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

VII. Disposições Gerais:

Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos em assembleia da plenária do Conselho e publicados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de Janeiro de 2023.

Leandro Moreira Uchimura
Presidente CMI